



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 0688/2015-GPM

Pelotas, em 15 de setembro de 2015.

Exmo. Sr.

Ademar Fernandes de Ornel
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta ao ofício legislativo nº 0385 (prot. nº 5839/15), referente ao pedido de informação formulado pelo Vereador Anderson Garcia, o qual solicita informações sobre o alvará de localização, estudo de impacto de vizinhança e plano de prevenção e proteção contra incêndio do estabelecimento comercial na Rua Santa Cruz, nº 2.200.

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana - SGCMU (três páginas).

Atenciosamente,

Eduardo Leite
Prefeito Municipal

SGCMU, para conhecimento
e, no prazo máximo de 30
dias preste as informações
solicitadas.

08/09/15


Luciano Reis de Oliveira
Diretor de Ações Legislativas

A SLA, para que
preste as informações.

09/09/15


Tamires Brune
Chefe de Gabinete - SGMU
Matr. 31030
Secr. Gestão da Cidade e Mobil. Urbana

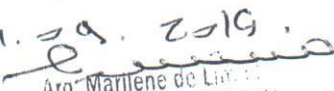
Ao Gab. no Sr. SECRETÁRIO,
INFORMAMOS QUE A PREFEITA
ATIVIDADE NÃO POSSUI ALVARÁ
DE LICITAZÃO, SENÃO NOTÍ-
CIA SOBRE O N° 24661/A,
CÓPIA INCLUSA.

Em 11.08.15

a empresa Juvêncio
apresenta afano expresso
11/12/2011 para prazo im-
ediatamente 21.08.12 e prazo
final até 21.12.12 para
apresentar PPI, do qual
licenciamento antecipado
afano de Juvêncio S. S. S.
Estudo de Impacto de vizinhança
etc.

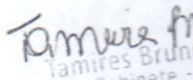
a empresa Juvêncio
para responder LIT-
e Juvêncio S. S. S.
relatório de impacto de vizinhança
afano expresso.

In 11.09.2014


Arq. Marlene de Lencastre
Gerente Licenciamento
Atividades
Matrícula: 3975-6


Diego Prestes da Rosa
Gerente de Uso e Ocupação
Matr. 31225 - SGMU

Inter ao Gabinete
do Prefeito, informando
que a rubrica obr-
e irregular, sendo assim
notificada, como inclu-
14/09/15


Tamires Brune
Chefe de Gabinete -
Matr. 31030
Secr. Gestão da Cidade e M.